



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 15 DE 01 de Fevereiro de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições

DECRETA:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **7.894.721,67**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Superávit Financeiro	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS -	132.986,77
02.0201.02.061.0001.2871.319011.200	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS -	282,35
02.0201.02.061.0001.2871.339008.200	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E - VICE PREFEITO	570.571,55
02.0201.04.122.0001.2414.339008.200	MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA -	356.431,01
02.0202.04.122.0001.2421.319011.200	MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA -	1.242,34
02.0202.04.122.0001.2421.339008.200	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - MUNICIPAL DE	244.822,17
02.0203.04.123.0001.2435.319011.200	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - MUNICIPAL DE	395,29
02.0203.04.123.0001.2435.339008.200	PAGAMENTO ENCARGOS SOCIAIS -	146.224,17
02.0203.09.271.0085.2893.319013.200	PAGAMENTO ENCARGOS SOCIAIS -	344.450,31
02.0203.09.271.0085.2893.319113.200	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA - SECRETARIA DE GOVERNO	29.566,79
02.0204.04.122.0001.2441.319011.200	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE -	10.000,00
02.0210.04.122.0001.1227.449052.223	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO	998.504,00
02.0210.04.122.0001.2528.319011.200	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO	4.630,54
02.0210.04.122.0001.2528.339008.200	MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO - VIAS URBANAS E	310.000,00
02.0210.15.451.0089.2033.339030.223	MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO - VIAS URBANAS E	2.440.000,00
02.0210.15.451.0089.2033.339030.270	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DO AMBIENTE E	141.987,40
02.0217.04.122.0001.2587.319011.200	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DO AMBIENTE E	451,76
02.0217.04.122.0001.2587.339008.200	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO -	38.433,66
02.0220.04.695.0001.2738.319011.200	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO -	56,47
02.0220.04.695.0001.2738.339008.200	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEPLAN -	78.156,47
02.0222.04.121.0001.2762.319011.200	MANUT.DAS ATIV.DA SECRET.MUNIC.CULTURA - E JUVENTUDE	65.320,07
02.0223.13.392.0001.2754.319011.200	MANUT.DAS ATIV.DA SECRET.MUNIC.CULTURA - E JUVENTUDE	338,82
02.0223.13.392.0001.2754.339008.200	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNIC DESEN. - RURAL	80.379,27
02.0224.04.122.0001.2757.319011.200	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNIC DESEN. - RURAL	338,82
02.0224.04.122.0001.2757.339008.200	MANUT DAS ATIV DA SECRET EXTRAORD DE ADM - JARDIM INGA	110.989,91
02.0225.04.122.0001.2759.319011.200	MANUT DAS ATIV DA SECRET EXTRAORD DE ADM - JARDIM INGA	621,17
02.0225.04.122.0001.2759.339008.200	MANUT DAS ATIV.DA SECRET. MUNICIPAL DE - ESPORTE E LAZER	115.398,88
02.0226.04.122.0001.2756.319011.200	MANUT DAS ATIV.DA SECRET. MUNICIPAL DE - ESPORTE E LAZER	169,41
02.0226.04.122.0001.2756.339008.200	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNIC DE SEG - E CIDADANIA	1.536.367,57
02.0227.04.122.0001.2763.319011.200	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNIC DE SEG - E CIDADANIA	903,52
02.0227.04.122.0001.2763.339008.200	MANUT DAS ATIV DA SECRET EXT DE ACELAÇÃO - DO CRESA	102.139,45
02.0228.04.122.0001.2764.319011.200	MANUT DAS ATIV DAS SECRET DE DESENVOL - ECONOMICO	32.561,73
02.0229.04.122.0001.2760.319011.200		
	Total Suplementação - Superávit Financeiro	7.894.721,67

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **7.894.721,67**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Fevereiro de 2022.


- Prefeito Municipal -